



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA MUNICIPAL Nº 12.318, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA DEFINIR VALOR DA TERRA NUA TRIBUTÁVEL, PARA FINS DE CÁLCULOS DO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

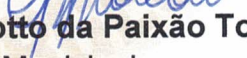
RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pela Avaliação do Valor da Terra Nua Tributável para fins de Cálculo do ITR – Imposto Territorial Rural dos Imóveis do Município, conforme Convênio firmado entre o Município de Campos Borges/RS com a Receita Federal, nos padrões da Lei Federal nº 11.250/05 e Decreto nº 6.433/08:

- I – Ameris Rodrigues Lira Hartmann
- II – João Carlos Toledo
- III – Sandro Werner
- IV – João Batista Marangon de Oliveira
- V – Cassiele Faccin de Moraes
- VI – Gilberto Pereira da Costa
- VII – Suélen Tombini Maier
- VIII - - Claudomiro Schmidt

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 11.450 de 19 de julho de 2021 com suas alterações posteriores.

Campos Borges/RS, 24 de abril de 2023.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.


Ameris Rodrigues Lira Hartmann
Secretária da Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

